



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
Av. Itália, Km 8 CEP 96200-970 Rio Grande - RS



Edital de nº 24, de 12 de maio de 2022
Edital para contratação de Pedagoga(o) escolar

A Pró-reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, no uso de suas atribuições, torna público o edital para contratação de Pedagoga(o) escolar.

A Pró-reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE responsabiliza-se pela coordenação, execução e acompanhamento do presente edital.

1. Da Finalidade

1.1. Contratação de Pedagoga(o) escolar para realização de apoio e acompanhamento pedagógico aos estudantes do Campus da FURG de São Lourenço do Sul. O local de atuação será na Coordenação de Atenção ao Estudante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE/FURG.

2. Das Atribuições da(o) Pedagoga(o) escolar:

I - Realizar acompanhamento pedagógico aos estudantes do SAB (Subprograma de Assistência Básica);

II - Realizar Apoio e Acompanhamento Pedagógico aos Estudantes Indígenas, Quilombolas, e estudantes com deficiência dos Cursos de Graduação do Campus de São Lourenço do Sul;

III - Apoiar as ações do Programa de Apoio ao Estudante com Necessidades Específicas - PAENE/FURG;

IV - Apoiar os Projetos de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura desenvolvidos pela Coordenação de Atenção ao Estudante.

3. Do Período de atuação e da carga horária

3.1 Período de atuação: Junho a agosto de 2022, contando 40h semanais, presenciais.

3.2 Turno: manhã e tarde .

4. Do Pagamento

4.1 O pagamento será realizado mensalmente, através de depósito na conta bancária informada pela(o) Pedagoga(o) na inscrição no presente edital.

4.2 O valor bruto mensal a ser pago à(ao) Pedagoga(o) será de R\$ 4.180,66 (quatro mil cento e oitenta reais e sessenta e seis centavos)

4.3 Sobre este valor, incidirá descontos de encargos sociais sendo, 11% (onze por cento) para o INSS, Imposto Sobre Serviços (ISS) e, quando aplicável, IRRF.

5. Da Seleção

5.1 A comissão de seleção será composta por uma Pedagoga da PRAE e a equipe da PRAE do Campus de São Lourenço do Sul, do quadro de servidoras(es) da FURG.

5.2 O processo de seleção será composto por duas etapas: entrevista e análise de currículo.

6. Da Inscrição

6.1 Poderão se inscrever para participar dessa seleção Bacharelas(éis) em Pedagogia.

6.2 O período de inscrição será do dia 16/05/2022 às 17h30min do dia 20/05/2022.

6.3 A inscrição deverá ser realizada pelo e-mail: praefurg2022@gmail.com

6.4 Os documentos devem ser enviados para o e-mail acima. No *Assunto* do e-mail colocar: EDITAL PEDAGOGIA e o nome completo.

6.5 Os arquivos deverão ser anexados no formato PDF, sendo o tamanho máximo de 30 mb, cada. É fundamental que os documentos anexados tenham qualidade e sejam legíveis para a visualização.

6.6 No ato da inscrição:

- a) preencher a Ficha de Inscrição, conforme Anexo I, deste Edital e anexar (faz o download, imprime, preenche e anexa ao e-mail);

- b)** anexar o RG ou outro documento de identificação oficial com foto atual;
- c)** anexar o CPF;
- d)** anexar o Diploma de Graduação (frente e verso);
- e)** anexar os documentos que comprovem as experiências profissionais (Carteira de trabalho, contratos de trabalho ou outros);
- f)** anexar CURRICULUM VITAE;
- g)** anexar Certidão Negativa de Débito na Receita Federal (se não tiver nenhuma pendência nem parcelamento, a pessoa contratada poderá acessá-la da página da Receita Federal. Caso não esteja disponível, retirar pessoalmente no atendimento da Receita).

6.7 Caso a(o) candidata(o) apresente algum tipo de necessidade específica, deverá comunicar essa condição na ficha de inscrição, indicando, se assim desejar, o atendimento adequado à sua participação no processo seletivo.

7. Da Homologação das inscrições

7.1 O resultado da homologação das inscrições será publicado no dia 23/05/2022 após 17h, na página da PRAE www.prae.furg

8. Do Processo de seleção

8.1 Será composto por duas etapas:

- a)** análise de títulos (peso 6,0);
- b)** entrevista (peso 4,0).

8.2 A análise dos títulos respeitará os seguintes critérios:

Itens	Pontuação	Limite
A – Experiência Profissional		
Atuação profissional na área da Pedagogia	0,1 pontos por mês de trabalho comprovado	6,0 pontos
TOTAL ITEM A	6,0	
B – Formação Acadêmica		
Especialização	0,5	0,5 pontos

Mestrado	1,5	1,5 pontos
Doutorado	2,0	2,0 pontos
TOTAL ITEM B	4,0	
TOTAL	10,0	

8.3 As entrevistas serão realizadas nos dias 25/05/2022 e 26/05/22, **pela Plataforma Meet**, em horários a serem divulgados no dia 23/05/2022 após as 17h, na página da PRAE www.prae.furg

9.5 A entrevista abordará os seguintes aspectos:

- a) Trajetória profissional da(o) candidata(o);
- b) Disponibilidade de tempo para a realização das atividades;

10. Da Classificação

10.1 Serão classificadas(os) até 04(quatro) profissionais.

10.2 Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios, nesta ordem:

- a) candidata(o) com maior idade;
- b) candidata(o) graduada(o) em Pedagogia há mais tempo;
- c) sorteio.

11. Do Resultado final

12.1 O resultado final, será divulgado no dia 27/05/2022 após às 17h, na página da PRAE www.prae.furg.

13. Do Cronograma

Evento	Datas	Local
Divulgação do Edital	A partir de 12/05/2022	Página da PRAE www.prae.furg
Inscrições	do dia 16/05/2022 às 23h59min do dia 20/05/2022	Através do e-mail: praefurg2022@gmail.com

Resultado da Homologação das inscrições e cronograma de entrevistas	dia 23/05/2022	Página da PRAE www.prae.furg
Entrevistas	dias 25/05/2022 e 26/05/2022 com horários a definir	Página da PRAE www.prae.furg
Resultado final	dia 27/05/2022 após às 18h	Página da PRAE www.prae.furg

14. Da Convocação

14.1 As(Os) Pedagogas(os) classificadas(os) serão convocadas(os) conforme as vagas existentes, sendo 1 (uma) vaga imediata, para atender as prioridades da PRAE/FURG do Campus de São Lourenço do Sul, e conforme a disponibilidade orçamentária da Universidade durante a validade e obedecida a ordem de classificação do presente edital.

14.2 O regime de contratação será por RPA, por período específico e com início previsto para Junho de 2022 e término em agosto de 2022.

14.3 A convocação será realizada exclusivamente pelo e-mail: praefurg2022@gmail.com que deverá ser respondido no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do seu recebimento com o aceite ou não da convocação.

14.4 O não recebimento de resposta pela PRAE no prazo de 24 (vinte e quatro) horas será considerado como desistência da vaga.

15. Das Disposições finais

15.1 Informações poderão ser solicitadas pelo e-mail: praefurg2022@gmail.com

15.2 O presente Edital entra em vigor na data da publicação do resultado final com validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

15.3 É vedada a contratação de Pedagoga(o) que:

- a) tenha prestado serviço, como pessoa física, para FURG em 2022, devido ao limite máximo para Dispensa de Licitação anual ser de R\$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), no exercício fiscal.

b) seja servidor público federal.

15.4 Caso a(o) Pedagoga(o) selecionada(o) não consiga atender os horários demandados a(o) mesma(o) será excluída(o) do processo, sendo chamada(o) a(o) próxima(o) classificada(o).

15.6 Não haverá caracterização de vínculo empregatício de nenhuma espécie com a FURG.

15.7 Os casos omissos serão apreciados pela equipe técnica da PRAE.

Rio Grande, 12 de maio de 2022

Daiane Teixeira Gautério

Pró-reitora de Assuntos Estudantis

(a cópia original encontra-se assinada e arquivada na PRAE)

Anexo I - Ficha de Inscrição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
Av. Itália, Km 8 CEP 96200-970 Rio Grande - RS



Anexo I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Dados pessoais

Nome completo: _____

Rua/Av: _____

Número: _____

Complemento: _____

Bairro: _____

Cidade: _____

Estado: _____

CEP: _____

E-mail: _____

Telefones para contato: _____

Data de nascimento: ___/___/___

Idade: _____

Nº do RG: _____

Nº do CPF: _____

Nº do CRESS: _____

Nº da Inscrição no INSS: _____

Possui alguma necessidade específica? () Não () Sim

Descreva

Dados da formação

Possui pós-graduação? () Não () Sim

Se sim:

() Especialização na área de

() Mestrado na área de

() Doutorado na área de

Dados bancários (deve ser conta corrente, não pode ser poupança)

Nome do banco: _____

Número do banco: _____

Nº da agência: _____

Nº da conta-corrente: _____

Cidade em que se situa a agência bancária: _____

Declaro para os devidos fins que as informações prestadas são verdadeiras e estou ciente de que a prestação de informação falsa provocará a não homologação da minha inscrição, e/ou, minha exclusão deste cadastro reserva.

_____ (local), ____ (dia), de abril de 2022

Assinatura da(o) candidata(o)